



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração. Presentes a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Conselheira Vice-Presidente deste Conselho, que presidiu esta reunião, bem como os Conselheiros titulares Ernesto de Jesus Herrera, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Marta Elizabete de Araujo, Rodolpho Marques Filho, Carlos Antônio Gamero, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Luis Carlos dos Santos, Júlio Bonafonte, José Salomão Fernandes e Antônio Dorival Gamba. Ausente o Dr. José do Carmo Mendes Junior, Conselheiro Presidente, cuja falta foi justificada, estando presente sua suplente, a Conselheira Conceição Aparecida Fileti Fraga. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes Ariovaldo de Camargo, Diógenes Francisco Marcelino, Zilda Halben Guerra e Francisco Castilho Gimenez, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Carlos Henrique Flory e o Diretor Vice-Presidente da SPPREV, José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho em exercício declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente, a ata da 45ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, o Conselheiro Ângelo D'Agostini sugeriu que fosse realizada visita, por membros deste Conselho de Administração, a outro Estado, para conhecer o respectivo Regime Próprio de Previdência. Diante disso, o Diretor Vice-Presidente da SPPREV sugeriu que referida visita fosse feita ao Regime Próprio de Previdência do Rio Grande do Sul, solicitando que, para tal finalidade, fosse nomeada uma comissão composta por alguns Conselheiros deste Conselho de Administração. O Conselho de Administração deliberou que os interessados em participar da visita devem manifestar interesse à Secretaria deste Conselho. Desta forma, restou acordado que, enquanto se resolve quais serão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

os Conselheiros que participarão da referida comissão, o Diretor Presidente da SPPREV fará o contato com a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, a fim de marcar uma data para a visita. Após, o Conselheiro José Salomão Fernandes declarou que foi encarregado, como representante do SINP – Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, para trazer a este Conselho de Administração duas questões que lá foram abordadas. O Conselheiro José Salomão Fernandes esclareceu que referido fórum congrega parte dos Conselheiros desta autarquia, e que habitualmente, 3 dias antes da reunião do Conselho de Administração da SPPREV, tal fórum faz uma reunião para tratar de assuntos da SPPREV. A primeira questão posta é relativa ao contrato do IDORT, sendo que naquela reunião do SINP, os Conselheiros que dela participaram, viram a necessidade de conhecer todos os detalhes sobre o aludido contrato, bem como sobre o andamento de sua execução. A segunda questão trazida à reunião do Conselho de Administração pelo Conselheiro José Salomão Fernandes foi com relação aos contratos da SPPREV acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pois, naquela reunião, os Conselheiros entenderam que mencionados contratos deveriam ser previamente aprovados por este Conselho de Administração, antes mesmo da publicação do edital de licitação, ou sua dispensa. O Diretor Vice-Presidente ponderou que, nesta última hipótese, se aprovada tal sugestão, poderia haver prejuízo das atividades desenvolvidas na SPPREV. Quanto à primeira questão, o Conselho de Administração da SPPREV deliberou que será realizada uma reunião técnica com o IDORT, para que os Conselheiros interessados possam se inteirar do detalhamento e das atividades desenvolvidas no Monitoramento. Com relação à segunda questão, a Conselheira Vice-Presidente do Conselho, Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, a Conselheira Ivani Maria Bassotti e o Conselheiro Carlos Antônio Gamero discordaram expressamente com a eventual necessidade de trazer às reuniões deste



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho, antes da publicação do edital, os contratos da SPPREV com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); todos afirmaram que tal procedimento prejudicaria o andamento das contratações dos serviços desta autarquia, ressaltando, ainda, que qualquer Conselheiro pode, a qualquer tempo, examinar tais processos. O Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera sugeriu que poderia ser dada ciência, ao Conselho de Administração, dos referidos contratos, assim que a autarquia iniciasse o processo para contratação de alguma demanda, sendo que até a publicação do edital, o Conselho de Administração teria tempo suficiente para, em caso de necessidade, examinar o contrato e realizar a fiscalização do mesmo, não impedindo, desta forma, a contratação de alguma demanda urgente e necessária para a SPPREV. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba também observou que referida questão é burocrática e, com relação aos contratos da SPPREV, o Conselho tem plena autonomia para solicitá-los. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba ainda ressaltou que a competência para autorizar ou não uma contratação de determinado serviço é da Diretoria da SPPREV, sendo que ao Conselho cabe apenas aprovar ou não as contas, e não impor à Diretoria Executiva a não contratação. Desta forma, após as discussões sobre o tema, a sugestão do Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera foi aceita pelo Conselho de Administração, no sentido de que sejam trazidas a este Conselho as informações das contratações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando a fazer parte permanente da pauta das reuniões do Conselho de Administração. Após, o Conselheiro Rodolpho Marques Filho relatou que há semanas entregou dois ofícios no protocolo geral da SPPREV, quando recebeu a informação de que poderia obter o número do protocolo por telefone. Entretanto, o Conselheiro Rodolpho Marques Filho disse que até o presente momento só foi possível localizar um dos ofícios e, ainda, que não há notícias sobre o andamento dos ofícios protocolados. O Diretor Vice-Presidente lembrou que, referido tema, protocolo, já tinha sido abordado na reunião



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

anterior, sendo que após, o assunto também foi abordado na reunião da Diretoria Executiva da SPPREV, onde restou determinado um estudo de modificação do SICORP, a fim de que se gere, de imediato, no ato da entrega do documento, um número de protocolo. Em seguida, o Conselheiro Rodolpho Marques Filho comunicou que seu holerite de aposentadoria não chegou pelo correio, sendo que a informação obtida no atendimento foi de que o mesmo estava disponível *on line*. O Diretor Vice-Presidente disse que será apurado o que aconteceu, uma vez que foi efetuado o contrato com a empresa de Correios e Telégrafos. O Conselheiro Rodolpho Marques Filho questionou quanto a liquidação de tempo feita pela SPPREV. O Diretor Vice-Presidente esclareceu que a SPPREV não realiza a liquidação de tempo, sendo que existe uma previsão de uma nova sistemática, que inclusive já está em teste, em que a Certidão de Tempo de Contribuição já será parcialmente preenchida pelo sistema, completada pelo órgão de recursos humanos da origem, vindo para a SPPREV apenas para homologação. Ainda, informou o Diretor Vice-Presidente que também já está em teste, a dispensa do ato formal de homologação do tempo de serviço por parte do Diretor do RH. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV informou que esteve em uma reunião com o Secretário da Educação, sendo que uma das decisões tomadas está relacionada com a disponibilização, pela SPPREV, de uma ferramenta, dentro do SIGEPREV, para a Secretaria da Educação, a fim de que seja realizada a contagem do tempo de contribuição. Em seguida, o Diretor Vice-Presidente esclareceu o questionado pelo Conselheiro Antônio Dorival Gamba na última reunião, sobre os motivos de certos casos de aposentadorias estarem paralisados por algum tempo na SPPREV. O Diretor Vice-Presidente esclareceu que a SPPREV não recebeu os referidos processos no fluxo digital, para que pudesse dar andamento e publicá-las, sendo que, alguns dos processos estavam parados no fluxo "análise processo diretor", isto é, estavam parados na própria Secretaria da Fazenda, não tendo sequência. Ainda, o Diretor Vice-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

disse que já está tomando providências no sentido da orientação adequada ao RH da origem, para que não pare o mencionado fluxo. Após, o Conselho de Administração deliberou sobre a realização de uma Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, no próximo dia 26 de março, a fim de aprovar o Balanço Geral de 2011 (convocar o auditor para estar presente). Em seguida, o Diretor Vice-Presidente relatou sobre o caso de uma servidora que, ao completar 70 anos de idade, cessou o recebimento de salário pela Secretaria da Fazenda e não foi aposentada, ficando alguns meses sem receber. Diante do ocorrido, a SPPREV passou a identificar os demais casos de aposentadorias compulsórias. Sobre tal assunto houve uma breve exposição pela Analista em Gestão Previdenciária, Carina Biglia e pela Gerente de Aposentadorias, Gilvania Francisca da Silva. Carina esclareceu que, assim que um servidor completa 70 anos de idade, o seu processo de aposentadoria ainda não está aqui na SPPREV, muito embora, neste momento, esta autarquia passe a ser responsável pelo pagamento da aposentadoria do referido servidor. Ocorre que, primeiramente, é aguardado o bloqueio do seu pagamento como servidor ativo, na Secretaria da Fazenda, para não haver o risco do servidor receber tanto pela SPPREV como pela Secretaria da Fazenda. Após o bloqueio, a Secretaria da Fazenda encaminha à SPPREV uma planilha contendo os dados dos servidores bloqueados no mês, situação esta que deve ocorrer até o fechamento da folha da SPPREV. Carina ainda explicou que existem duas situações em que o servidor pode ficar sem receber: (i) quando a Secretaria da Fazenda encaminha planilha que não contém os dados do servidor bloqueado ou, (ii) as informações são encaminhadas após o prazo para fechamento da folha de pagamento da SPPREV. Encerrada a apresentação e respondidos os questionamentos sobre o tema, o Diretor Vice-Presidente informou que o Conselho Fiscal não aceitou a proposta feita na última reunião do Conselho de Administração, de Parecer único para aprovar as contas da SPPREV, sob a justificativa de que, embora se trate de uma única



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pessoa jurídica – São Paulo Previdência – SPPREV, são coisas diversas, uma vez que um parecer refere-se ao setor Administração e outro ao setor Previdência. Após, foi convidado o Diretor de Administração e Finanças para esclarecer as dúvidas sobre o Balancete de Dezembro de 2011. O Conselheiro José Salomão observou que consta um valor negativo no Demonstrativo da Receita de Outubro a Dezembro de 2011. Reinaldo explicou que foi um valor diferido para o exercício de 2012. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba apontou que no orçamento executável da previdência foi pedido, em determinado mês, uma suplementação de valores. No entanto, ao final do exercício, para o valor que foi gasto, a previsão orçamentária que existia seria suficiente, não havendo a necessidade de suplementação. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba verificou, ainda, que a mesma situação ocorreu com o orçamento da administração. O Diretor de Administração e Finanças disse que verificará o ocorrido. Por fim, depois de respondidos os questionamentos acerca do Balancete de Dezembro de 2011, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 13 (treze) de abril, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

---

Carlos Henrique Flory  
Diretor Presidente da SPPREV

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Vice-Presidente da  
SPPREV



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini  
Vice-Presidente do Conselho

---

Eugênia Netto de Andrade e Silva  
Sahd  
Conselheira

---

Celso Pinhata Júnior  
Conselheiro

---

Ivani Maria Bassotti  
Conselheira

---

Júlio Bonafonte  
Conselheiro

---

Ernesto de Jesus Herrera  
Conselheiro

---

Marta Elizabete de Araujo  
Conselheira

---

Rodolpho Marques Filho  
Conselheiro

---

Carlos Antônio Gamero  
Conselheiro

---

Ângelo D'Agostini Júnior  
Conselheiro

---

Antonio Dorival Gamba  
Conselheiro

---

José Salomão Fernandes  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

---

Luis Carlos dos Santos  
Conselheiro

---

Conceição Aparecida Fileti Fraga  
Conselheira Suplente em  
Substituição

---

Paola Camargo  
Secretaria do Conselho